



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

EDITAL DE EXTENSÃO 17/2022.2

PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-reitora de ensino do UNIFSA, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de extensionistas para o projeto de extensão **PROJETO CANUDOS – BAHIA.**

1. Do Objetivo do Projeto

Promover intervenções para o desenvolvimento social na comunidade Canudos - BA, com ações relacionadas à Atenção Básica de Saúde, Geração de Renda, Meio Ambiente e Educação.

2. Das Inscrições

Período: 07 a 11 de novembro de 2022

Local: acesse o link <https://forms.gle/zmfyVUNt8HdYftK16>

Horário: Integral

Documentos: Plano de Ação (**no modelo padrão Apêndice I**)

Custo: 1 pacote de leite (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Dos Cursos

Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Odontologia e Psicologia

4. Das vagas

Serão oferecidas 10 vagas, sendo:

Enfermagem – 3 vagas

Nutrição – 1 vaga

Farmácia – 1 vaga

Odontologia – 3 vagas

Psicologia – 2 vagas

5. Do Público Alvo

Estudantes dos cursos de Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Odontologia e Psicologia do UNIFSA, a partir do 4º período.

6. Da Seleção

Primeira Etapa:

Inscrição será realizada via formulário eletrônico (conforme edital) a ser disponibilizado via site institucional;

Elaboração do plano de ação a ser desenvolvida pelo acadêmico na comunidade. O plano de ação deve descrever de que forma o acadêmico pode colaborar, com a melhoria das condições de vida do público-alvo anteriormente descrito, nas áreas da saúde, educação, geração de renda e meio ambiente;

O Plano de Ação deve ser elaborado e apresentado pelo aluno, este possui caráter eliminatório e classificatório, possui o valor total de 10 pontos. A análise dos planos de ação será realizada pelos professores participantes do Canudos. O Plano de Ação deve conter: ações a serem realizadas na comunidade, carga horária, metodologia, resultados esperados e material a ser usado na ação. O candidato poderá apresentar mais de um plano de ação.

Segunda Fase: A segunda fase será a entrevista. Serão colocados para entrevista os candidatos que atingirem nota no plano de ação superior a 7 pontos. Será realizada entrevista com os candidatos que passaram para a segunda fase. A entrevista tem objetivo avaliar no perfil do candidato, características como: criatividade, poder de persuasão, espírito de colaboração, adaptabilidade, ética e gerenciamento de tempo. Tendo essa etapa o caráter classificatório.

7. Dos resultados

O resultado da primeira etapa do processo seletivo será dia 14 de novembro de 2022 no NUAPE, e o resultado final do processo seletivo, dia 17 de novembro no site institucional www.unifsa.com.br

8. Entrevista

A entrevista ocorrerá no dia 16 de novembro de 2022

Horário: às 11h:00

Local: Sala de Conferência – Sede

9. Da Realização

Período: 11 a 18 de dezembro de 2022

Local: Canudos – Bahia

Horário: (7:00h às 22:00h).

Carga horária máxima: 30h

10. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO-DATA
Inscrição	07 a 11 de novembro de 2022.
Relação de Horários para Entrevistas	14 de novembro de 2022.
Entrevistas	16 de novembro de 2022.
Resultado Final	17 de novembro de 2022.

11. Da Certificação

A avaliação do desempenho será realizada diariamente na reunião do grupo no período da noite, por meio de autoavaliação das atividades realizadas. Cada extensionista comentará os pontos positivos e negativos de suas ações desenvolvidas na comunidade. A nota será pontuada de acordo com critérios pré-estabelecidos pela coordenação do CANUDOS, sendo um questionário pré-estabelecido. Será avaliada a participação em grupo, criatividade, ética na comunidade, pontualidade, compromissos, responsabilidade sobre o material do UNIFSA e resolutividade. Receberá o certificado o aluno, que tenha 100% da frequência nas reuniões antes e durante execução do projeto, e que tenha uma nota mínima de 7,0 na avaliação.

12. Das disposições gerais e transitórias.

- a) O extensionista que não comparecer às reuniões de planejamento do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;
- b) O extensionista deve **COMPROVAR A VACINAÇÃO DAS DUAS DOSES – COVID- 19.**
- c) Os 10 aprovados no processo seletivo deverão pagar a taxa de inscrição de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** para o Projeto Canudos. O valor será destinado ao transporte de (Petrolina (PE) – Canudos (BA) – Petrolina (PE), três refeições diárias e hospedagem do grupo no município no período da operação.
- d) O transporte de Teresina (PI) a Petrolina (PE) será feito em ônibus, cujo custo das passagens (ida e volta) é de responsabilidade de cada extensionista a serem compradas antes do dia 10 de dezembro do corrente ano.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 04 de Novembro de 2022.

Antonieta Lira e Silva

Antonieta Lira e Silva
Pró-Reitora de Ensino